



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1282, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Designa gestores do Contrato nº 24/2019.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ISALINO CLEMENTE PEREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 1148177, como Gestor Titular e a servidora MANUELA RIBAS MENEGHITTI CANDIDO, matrícula SIAPE nº 2022118-8 como Gestora Substituta para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 24/2019, vinculado ao Processo nº 23071.005453/2019-11, celebrado com a empresa **VHF RADIOCOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA-EPP**, CNPJ nº 55.270.367/0001-17, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de transeptores portáteis VHF-FM, cuja vigência tem início na data de 07/06/2019 e encerramento em 06/06/2020, para atender a Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 15/08/2019, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0010793** e o código CRC **77F8519C**.